



MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA



PARECER CONTRATUAL DO CONTROLE INTERNO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FINALIDADE: Parecer do Contrato nº 202206060001, 202206060002, 202206060003 e 202206060004

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 10/2022-PMT.

DOS FATOS:

Ocorre que chegou a esta Coordenadoria de Controle Interno, para manifestação, quanto aos Contratos de nº 202206060001, 202206060002, 202206060003 e 202206060004, oriundos do processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2022-PMT, encaminhado pela Secretaria Municipal de Administração, cujo **objeto: aquisição de gás liquefeito de petróleo – GLP e vasilhame, destinados a atender as necessidades da Prefeitura de Tailândia, junto as suas Secretarias Municipais**, conforme proposta de preços apresentada pela contratada, datada de 04/03/2022. **Prazo de Vigência:** o Contrato terá início em 06 de junho de 2022 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2022.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes.

DA CONCLUSÃO:

Em conclusão ao encaminhamento dos Contratos Administrativo de nº 202206060001, 202206060002, 202206060003 e 202206060004, para análise, inicialmente, há de se ressaltar que o presente está em conformidade com a minuta contratual.

Do ponto de vista jurídico-processual, observa-se que todo o trâmite procedimental estabelecido, está em conformidade com a lei Federal 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos e demais legislação correlatas).

Observa-se que este contrato administrativo prevê, necessariamente, todas as cláusulas elencadas no art. 55 da Lei nº 8.666/93, como descrição do objeto, o preço e as condições de pagamento, dentre outros.

Por tanto, este Controle Interno declara que este instrumento está revestido de todas as formalidades legais. Estando de acordo com os documentos publicados anteriormente no processo.

Ante o exposto, deverá o referido contrato ser encaminhado para a empenho e execução. Para que torne seus efeitos legais, orienta esta Coordenadoria que seja publicado o extrato de vigência do presente contrato.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Tailândia/PA, 09 de junho de 2022

CRISTOVAO
VIEIRA

PINTO:25533487
972

Assinado de forma digital
por CRISTOVAO VIEIRA
PINTO:25533487972
Dados: 2022.06.09
11:04:37 -03'00'

Cristovão Vieira Pinto
Coordenador Interno-PMT
CPF: 255.334.879-72